



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Notarial e Registral Viton-Sumé-Paraíba

ALBANITA MENDONÇA RAPHAEL

TABELIÃ TITULAR



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2015, NO AUDITÓRIO DO CISCO NA RUA VEREADOR ELIAS DUARTE, CENTRO, SUMÉ/PB, tendo como pauta: a alteração do Art. 21 do Estatuto para Inclusão do Item F, que terá o seguinte teor: "O Conselho Diretor, através de Resolução, regulamentará a contratação de pessoal para atender a demanda de convênios firmados pelo CISCO com outros entes" e, ainda, eleição para escolha da nova diretoria para o biênio 2015 e 2016. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$ 1,16, FARPEN no valor de R\$ 1,04, sendo os Emolumentos R\$ 37,58. Selo Digital: ABG34770-UQSN. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Sumé (PB), 02 de Abril de 2015.

Maria Gloriete Diniz dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 879392 A

Rua Aleixo Bezerra, nº 341, centro, Sumé/PB – CEP 58540-000 (Telefone 83 3353-2413) E-MAIL: cartorioviton@bol.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, PARA ALTERAÇÃO DO ART. 21 DO ESTATUTO PARA INCLUSÃO DO ITEM F, QUE TERÁ O SEGUINTE TEOR: O CONSELHO DIRETOR, ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO, REGULAMENTARÁ A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELO CISCO COM OUTROS ENTES E ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2015 E 2016.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze às dez horas da manhã no auditório do CISCO, localizado a Rua Vereador Elias Duarte, Centro, Sumé – Paraíba, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os prefeitos dos municípios consorciados: **Francisco Duarte da Silva Neto** – Sumé, **Givaldo Limeira de Farias** – Coxixola, **Francisco Alípio Neves** – São Sebastião do Umbuzeiro, **José Arnaldo da Silva** – Amparo, **Fernando Marcos de Queiroz** – São José dos Cordeiros, **Jacinto Bezerra da Silva** – Camalau, **José Maucélio Barbosa** – São João do Tigre, **Romualdo Antônio Quirino de Sousa** – Congo, **Ednacé Alves Silvestre Henrique** – Monteiro, **Carmelita Estevão Ventura Sousa** - Livramento e **Íris do Céu Sousa Henrique** – Zabelê ainda estiveram, presentes a Sra. Euza Aparecida Barbosa da Silva – Secretária Executiva, Sérgio Cordeiro de Sousa – Coordenador Geral do Convênio 008/2011 – SESAN. O Presidente do CISCO ao compor a mesa apresentou a ordem do dia conforme Edital de Convocação: 1 – Alteração do art. 21 do Estatuto para inclusão do item f, que terá o seguinte teor: O Conselho Diretor, através de Resolução, regulamentará a contratação de pessoal para atender a demanda de convênios firmados pelo CISCO com outros entes; 2 – Eleição dos Conselhos Diretor e Fiscal para o período: janeiro de 2015 a janeiro de 2017.3 – Outras matérias de interesse dos consorciados para apreciação pela Assembleia Geral. Sendo assim o mesmo deu início aos esclarecimentos para escolha da nova diretoria para o Biênio 2015 – 2016, o então presidente apresentou seu nome como candidato, o Prefeito de Coxixola o Sr, Givaldo Limeira, declarou seu total apoio a recondução do sr. Francisco Duarte da Silva Neto, e sem nenhuma intercorrência ou contestação do Estatuto a nova Diretoria e do Conselho Fiscal ficaram assim compostos: **Francisco Duarte da Silva Neto** – **Presidente**, **Fernando Marcos de Queiroz** – **Vice Presidente**, **Francisco Alípio Neves** – **Secretário Geral**, para o Conselho Fiscal, membros titulares: **Givaldo Limeira de Farias**, **Jacinto Bezerra da Silva** e **Romualdo Antônio Quirino de Sousa**, para Suplentes: **Íris do Céu Sousa Henrique**, **Ednacé Alves Silvestre Henrique** e **Carmelita Estevão Ventura Sousa**, e como **Secretária Executiva permanecendo a senhora Euza Aparecida Barbosa da Silva, CPF: 509.196.014-72**, sendo os nomes aprovados e eleitos por todos os presentes para diretoria do CISCO, biênio 2015 – 2016. Após os pronunciamentos o Presidente eleito e empossado agradeceu pela confiança e passou a palavra ao Coordenador do Convênio 008/2011 – SESAN, para que o mesmo expusesse o andamento do referido convênio, o mesmo de início solicitou que os consorciados pudessem analisar e aprovar a Alteração do art. 21 do Estatuto para inclusão do item f, que terá o seguinte teor: O Conselho Diretor, através de Resolução, regulamentará a contratação de pessoal para atender a demanda de convênios firmados pelo CISCO com outros entes, na perspectiva de atender as necessidades dos convênios e projetos celebrados entre o CISCO e outros entes. Por fim o Presidente agradeceu e não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião a qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Euza Aparecida Barbosa da Silva secretária e pelos demais presentes.


Stéfano Sousa
Advogado
OAB/PE 22.391

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, ALTERAÇÃO DO ART. 21 DO ESTATUTO PARA INCLUSÃO DO ITEM F, QUE TERÁ O SEGUINTE TEOR: O CONSELHO DIRETOR, ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO REGULARMENTARÁ A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA TENDER A DEMANDA DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELO CISCO COM OUTROS ENTES E ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA PARA O BIÊNIO DE 2015 E 2016.



LISTA DE PRESENÇA:

PREFEITOS	MUNICÍPIO
João Mangílio Barbosa	São João do Tigre
Edilson Simões de Jesus	Coitéola
	Camacuru
	São José Cordeiros
	JABULE
	AMPARO
	LIVRAMENTO
	S. S. do Umbuzeiro
	Conjo
	SUMÉ

Nº: 24
 Fls. 24 Prot. nº: A-4
 Promulgado às 12:00 horas da dia 02
abril de 2015
 Registrador: Maria Gloriete Diniz dos Santos
 Maria Gloriete Diniz dos Santos
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Stéfano Sousa
 Stéfano Sousa
 Advogado
 OAB/PE 22.39

Sumé, 09 de janeiro de 2015.

Registrado sob o nº: 24
 Livro A-08 fls. 24
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 Sumé, 02 de abril de 2015.
Maria Gloriete Diniz dos Santos
 O Registrador

Selo Digital: ABE31481-FI7J Maria Gloriete Diniz dos Santos
 Consulte a autenticidade em ESCRIVENTE AUTORIZADA
<https://selodigital.tjpb.jus.br>